



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2021

Decreto Nº 0030272/2021 - 09 de fevereiro de 2021

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 09 de FEVEREIRO de 2021

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6250 de 10/02/21



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

FEVEREIRO / 2021

Decreto Nº 0030272/2021 - 09 de fevereiro de 2021

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
ACÇÃO: 1.039 - IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS			
200100010000	44906102000	765.000,00	0,00
	Total por Ação	765.000,00	0,00
	Total por Unidade	765.000,00	0,00
	Total por Órgão	765.000,00	0,00
	Total da Movimentação	765.000,00	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal